

Bruxelas, 16 de dezembro de 2025
(OR. en)

16809/25

SOC 850
EMPL 556
SAN 841

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Nomeação de Aleid RINGELBERG, membro efetivo em representação dos Países Baixos, em substituição de Wim VAN VEELEN, demissionário
– *Adoção*

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Wim VAN VEELEN, membro efetivo do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação dos Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de trabalhadores CES nomeou Aleid RINGELBERG para o lugar pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 16810/25, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
